



PORTARIA Nº 169 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, SIAPE: 1331700, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Recursos Pesqueiros, que consta nos autos do processo 23756.000292/2024-29, autuado no dia 04/09/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 569 / 2024 - CPPD-CAM, de 04 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 41 – GAB/DG/CAM/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2023;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1331700	VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL	17/03/2020 a 16/03/2022	80	PROGRESSÃO	D301	D302	17/03/2022

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.